

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2021

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 011/2021 – LOTE 02 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

RECORRENTE: DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL

Em 02 de agosto de 2021, nesta Capital, a Diretora Geral da Agência Peixe Vivo realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pelo participante **DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL** (fls. 443/446), já qualificado nos autos, em face da decisão de fls. 423/428, que habilitou o candidato **PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO** no certame de Ato Convocatório nº. 011/2021, Lote 02. CONTRARRAZZÕES apresentadas pelo candidato **PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO** às fls. 455/457.

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº 122/2021, a Diretora Geral da Agência Peixe Vivo decide pelo CONHECIMENTO E PROVIMENTO do Recurso interposto pelo participante **DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL**, modificando-se a decisão recorrida para inabilitar o candidato **PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO**.

Intime-se a Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, 2 de agosto de 2021

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo

